



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
24308/2023	24296/2023	24/04/2023 12:32:01	24/04/2023 12:32:01

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1741/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 22/2023 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 1704/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEONARDO CAMARGO, INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE CÂMERAS NA ÁREA EXTERNA E PORTEIROS NA EMEB MARIA SILOTI, QUE FICA NO BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA, NESTE MUNICÍPIO.





Cachoeiro de Itapemirim/ES 19 de Abril de 2023.

OF/CM/Nº 22/2023

Ilmº. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as Indicações de N^os. 1659, 1661, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798 E 1799/2023., de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 18 de Abril de 2023..

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 24308/2023 - INCMCI 1741/2023

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 24308/2023 - INCMCI 1741/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 1704/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400310033003400320035003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **25/04/2023 11:49**
Checksum: **0A7915B7FF9AD6919AD725451956A0D05DE961EE2626F6C437C6E1202F82DF48**



Processo: 24308/2023 - INCMCI 1741/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Em resposta à indicação formalizada pelo Ilustre Vereador Leonardo Cleiton Camargo, por meio do qual solicita providências que resultem na "instalação de câmeras na área externa e porteiros na EMEB "Maria Silotti", cumpre informar o que segue:

1. Em contato com a gestora escolar da unidade de ensino citada acima, foi informado a esta SEME que a instalação das câmeras de segurança na área externa já foram efetivadas, bem como nos espaços de sala de aula.
2. Nos termos da Lei 4962, de 23 de março de 2000, foi instituído o Sistema Municipal de Educação, atualmente composto por 83 (oitenta e três) unidades escolares e uma Unidade Central, que exerce as competências de coordenação, planejamento e controle das atividades de ensino, alcançando aproximadamente um universo de 22 mil alunos.
3. Segundo a Lei 7940, de 10 de março de 2020, as ações da Secretaria Municipal de Educação são, primordialmente, voltadas ao processo de ensino-aprendizagem. A mesma lei, estabelece em seu artigo 30, as atribuições da Secretaria Municipal de Segurança, inclusive a vinculação dela ao Conselho Municipal de Segurança, conforme Decreto 30.722/2021.
4. Ainda que as ações de segurança não sejam de competência precípua da SEME, adotamos medidas no sentido de proteger alunos e servidores, tais como: a) instalação de câmeras nas unidades de ensino; b) contratação de empresa com profissional na função de controlador de acesso; c) designação de porteiro em período diurno e noturno; d) instalação de portão eletrônico.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Mat. 890804





Tramitado por, CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS, Mat. 890804



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400310037003100310038003A005400

Assinado eletronicamente por **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS** em **13/06/2023 12:12**

Checksum: **05B32D4AF81FA2F71F6E2B71AC081AA64FF0CC23C5A66DCED3249035B8CC392F**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500320034003000320036003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 14/06/2023 13:03

Checksum: **D5A5CEA0A336995139B5EC7B6A8D90CA9772A4B0ACA53A711D154EA9DE546290**

